

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PROJETO DE LEI Nº 17 /2021.

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOAQUIM MOREIRA FILHO PARTE DA VIA PÚBLICA DENOMINADA EXTRA OFICIALMENTE DE RUA DR. FROTA, NO DISTRITO DE CARMELOPOLIS.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Joaquim Moreira Filho**, parte da via pública com início no cruzamento da rua Virgílio Gomes com destino ao quixariú, denominada extra oficialmente de Dr. Frota no Distrito de Carmelópolis

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

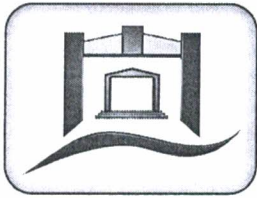
CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/11/21

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 04 DE Novembro DE 2021
AS 09:39 hs

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

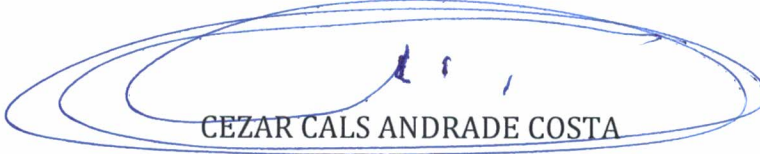
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



JUSTIFICATIVA

JOAQUIM MOREIRA FILHO, nasceu e se criou no rio dos Moreiras, Araripe, hoje pertencente ao Potengi. Filho de Joaquim Moreira e Ana Maria, descendentes de Holandeses casou-se no Araripe com Carmelita Maria de Jesus nascida no sítio Porteiras, antigo Limoeiro, hoje Carmelopolis onde passou a residir e construiu a primeira casa de tijolos e depois outras casas que até hoje existem. Homem de Fé inabalável ajudou na construção da capela e na construção da escola que recebeu seu nome. Da união com sua esposa nasceram 12 filhos, viveram no nosso distrito.

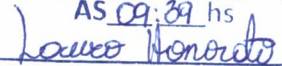
Então mais que justa essa pequena homenagem a esse grande homem que escreveu a nossa historia com tanta maestria.

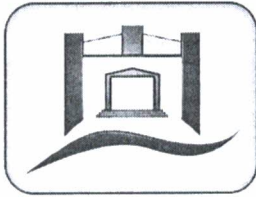

CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 12 / 11 / 21


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 04 DE Novembro DE 2021
AS 09:39 hs

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PARECER TECNICO-JURÍDICO nº 0411.02/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: CEZAR CALS ANDRADE COSTA – VEREADOR

De autoria do Vereador CEZAR CALS ANDRADE COSTA, o Projeto de Lei em questão denomina de RUA JOAQUIM MOREIRA FILHO parte da via pública popularmente conhecida como Rua Dr. Frota, no Distrito de Quixariú.

A Lei Orgânica do Município de Campos Sales, estabelece que “é de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispendo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.”

No caso, a denominação oficial serve não apenas para cumprir a função de identificação e exata localização, mas serve também para homenagear pessoas ou fatos históricos, segundo os critérios previamente estabelecidos em lei editada para regulamentar essa matéria.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Destacamos, porém, a necessidade de se delimitar o termo final da parte da rua que receberá a denominação, considerando que o PL fixa apenas o início, qual seja, o cruzamento da Rua Virgílio Gomes com destino a Quixariú, e considerando, sobretudo, que apenas parte da rua terá novo nome, permanecendo como Rua Dr. Frota o restante da via não abrangido pelo presente projeto.

Salientamos, por fim, que o projeto deve ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Art. 40, VI e Art. 41 do R.I) e que o quórum das deliberações do projeto em questão é de maioria simples.

É o parecer.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, 04 de novembro de 2021.

KATIA MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300


Assinado de forma digital por KATIA
MENDES DE SOUSA ANDRADE:79452086300
Dados: 2021.11.04 19:51:40 -03'00'

KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE
Assessora Jurídica da CMCS

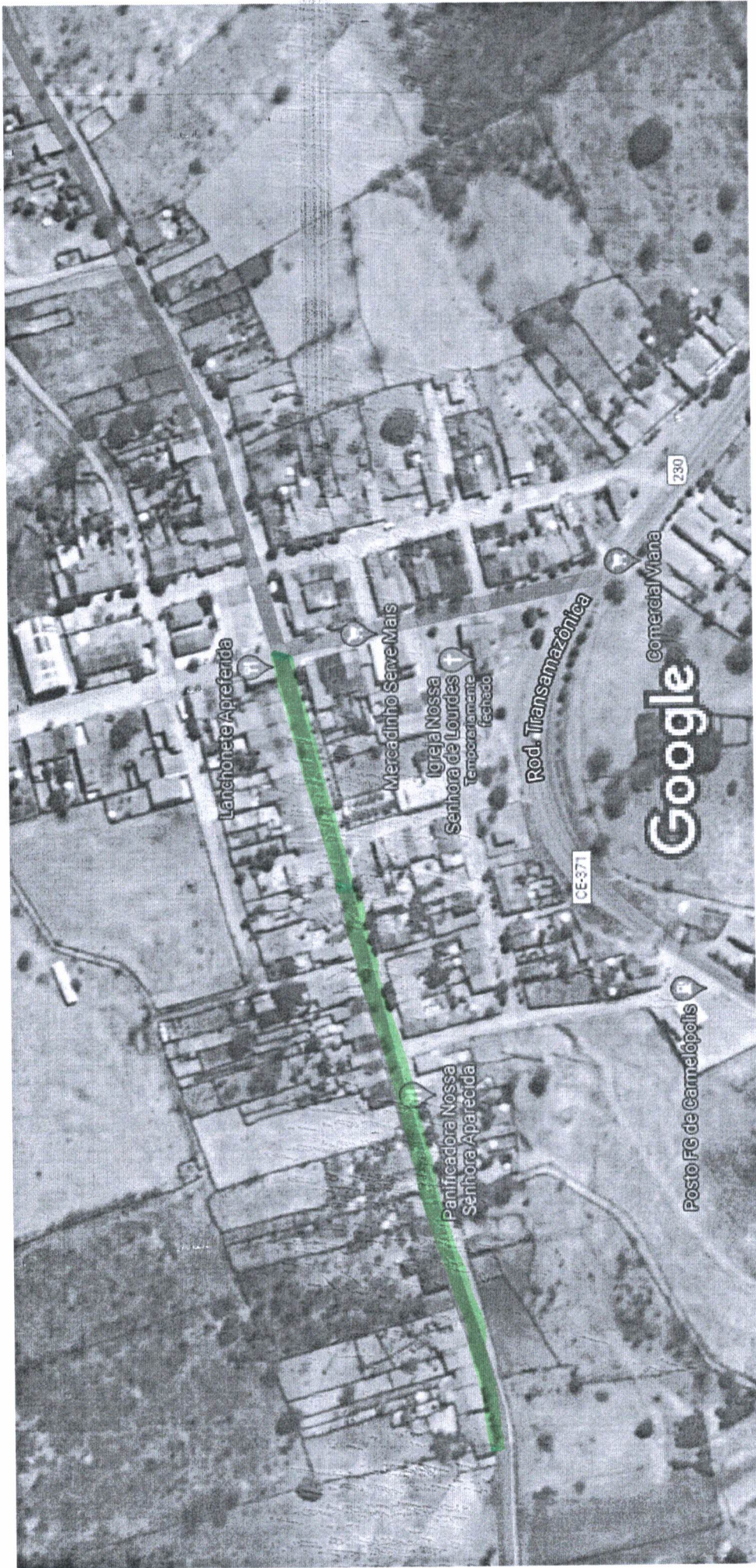
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/11/21


PRESIDENTE

Google Maps Rua Joaquim Moreira Filho



Câmara Municipal de Campos Sales

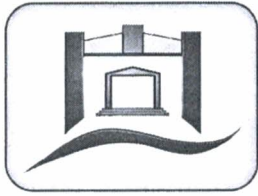
APROVADO

EM 12/11/21


 PRESIDENTE

Imagens ©2021 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021

50 m



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2021.
Autoria: Cezar Cals Andrade Costa – Vereador
Parecer: Favorável na forma original

I. RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei que denomina de JOAQUIM MOREIRA FILHO parte da via pública denomina extra oficialmente de Rua Dr. Frota, no Distrito de Carmelópolis.

A propositura encontra-se acompanhada da exposição de motivos. O parecer jurídico foi favorável.

É o teor do relatório.

II. ANÁLISE

Analisando o projeto de lei, verifico que ele atende aos ditames legais e constitucionais. Assim, a proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

No mérito, também deve ser acolhida, pois trata-se de iniciativa necessária que visa cumprir a função de identificação e exata localização, sendo também forma de homenagem.

I. VOTO

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto de lei do legislativo nº 17/2021, **na sua forma original**, devendo o projeto ser apreciado e votado em Plenário.

Câmara Municipal de Campos Sales, 09 de novembro de 2021.


JOSE FELIPE DE LIMA ALVES – Relator substituto

Câmara Municipal de Campos Sales

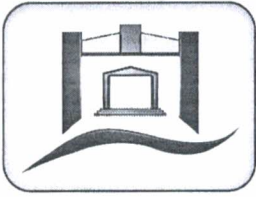
APROVADO

EM 12 / 11 / 21


PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES:


ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO - Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”

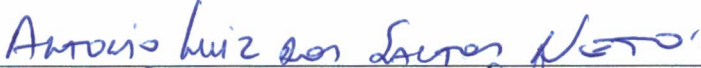



VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM MOREIRA FILHO PARTE DA VIA PÚBLICA DENOMINADA EXTRAOFICIALMENTE DE RUA DR. FROTA, NO DISTRITO DE CARMELÓPOLIS.

| |
|--|
| Situação na Comissão |
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO |
| <input type="checkbox"/> DESAPROVADO |

| |
|---|
|  |
| Assinatura Presidente da Comissão |

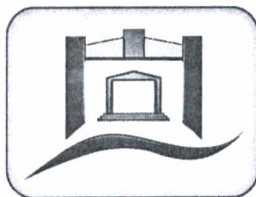
| COMPOSIÇÃO | A FAVOR | CONTRA | ABSTEVE-SE | AUSENTE |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Relator em exercício: José Felipe de Lima Alves | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Secretário: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| ASSINATURAS | |
|------------------------------|--|
| Presidente: |  |
| Relator em exercício: |  |
| Secretário: | |

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 09 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 09/11/21

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM MOREIRA FILHO, PARTE DA VIA PÚBLICA DENOMINADA EXTRAOFICIALMENTE DE RUA DR. FROTA, NO DISTRITO DE CARMELÓPOLIS.

| NOMES | A FAVOR | CONTRA | ABSTEVE-SE | AUSENTE |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 5. JOSÉ ANTONIO LEITE | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

| COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES | |
|---|--|
| Nº | ASSINATURA |
| 1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO | <i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i> |
| 2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS | <i>[Signature]</i> |
| 3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA | <i>[Signature]</i> |
| 4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | |
| 5. JOSÉ ANTONIO LEITE | <i>[Signature]</i> |
| 6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA | <i>[Signature]</i> |
| 7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES | |
| 8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA | |
| 9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | <i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i> |
| 10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA | <i>[Signature]</i> |
| 11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR | |

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 12/03/21
[Signature]
PRESIDENTE